



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA N° 3/2023 - Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade - Altera o artigo 129 da Lei Orgânica do Município de Ibitinga, no qual trata sobre as emendas impositivas.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	12/06/2023
Unidade de Origem	Departamento Jurídico
Unidade de Destino	Diretoria Legislativa
Usuário de Destino	Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Status	Parecer jurídico anexado

TEXTO DA AÇÃO

Opino pelo recebimento e tramitação ordinária da presente proposição, para posterior análise e emissão de parecer, considerando que "a priori", não vislumbro vício de manifesta inconstitucionalidade.

Ibitinga, 12 de junho de 2023.

Ricardo Tofi Jacob
Diretor Jurídico



